

## EDITAL

### SELEÇÃO DO ESTUDANTE-BOLSEIRO

### GABINETE DE APOIO AO ESTUDANTE (GAE) 2022/2023



#### Co-coordenação do Projeto Mentoring

1 vaga

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 vaga, na co-coordenação da IX Edição do **Projeto Mentoring**, para um estudante a quem será atribuída uma bolsa financiada pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).

#### Área de Trabalho

Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) – Projeto Mentoring 2022/2023 – Área responsável pela gestão e supervisão da Bolsa.

#### Requisitos de Admissão

1. Estudantes da FMUL, do **2.º ao 4.º ano** do Mestrado Integrado em Medicina (MIM) ou do **2.º ao 3.º ano** da Licenciatura em Ciências da Nutrição (LCN), inscritos no ano letivo 2021/2022 respetivamente;
2. Não poderá integrar a **Comissão Organizadora do Mentoring** no ano letivo 2022/2023;
3. **Participação anterior no projeto enquanto Mentor**, condição para uma primeira visão geral do Projeto Mentoring, com conhecimentos práticos acerca do seu método, assim como do principal trabalho a realizar no âmbito do mesmo;
4. **Não lhe ter sido atribuída anteriormente uma Bolsa, no âmbito do projeto a que se candidata**, financiada pela FMUL no âmbito do GAE;

5. **Disponibilidade e flexibilidade horária** durante **todo o ano**, nomeadamente:

- a) durante o Verão, no mês de julho e principalmente no mês de agosto, altura fundamental na planificação de grande parte do projeto;
- b) na Semana das Matrículas, para as inscrições dos mentorandos e respetivas atribuições de Mentores, bem como para as atividades aí a realizar;
- c) no primeiro semestre, 20 horas mensais das quais 12 horas dedicadas ao atendimento presencial (3 horas por semana), distribuídas entre dias úteis durante a manhã e a tarde para a resolução de dúvidas e esclarecimentos pontuais aos participantes do projeto. As restantes horas semanais serão dedicadas para o desenvolvimento de trabalho e acompanhamento do projeto;

No primeiro semestre atendendo às duas primeiras semanas de aulas e às atividades desenvolvidas no âmbito do Mentoring, poderá vir a ser necessário o acréscimo de horas de trabalho, pelas quais haverá uma dispensa de realização de horas na época de exames, a acordar com a coordenação da bolsa;

- d) no segundo semestre, 20 horas mensais das quais 12 horas dedicadas ao atendimento presencial (3 horas por semana), distribuídas entre dias úteis durante a manhã e a tarde para a resolução de dúvidas e esclarecimentos pontuais aos participantes do projeto. As restantes horas semanais serão dedicadas para o desenvolvimento de trabalho e acompanhamento do projeto.

6. **Bom espírito de trabalho em equipa, entreajuda, responsabilidade** e capacidades de **liderança**;

7. **Pensamento crítico, motivação** e **ideias** para novas ações de dinamização, atividades e divulgação, para além do acolhimento dos estudantes recém-chegados à Faculdade.

**São responsabilidade do Estudante-Bolseiro as seguintes funções:**

1. **Delinear e planificar estratégias de atuação** em estreita colaboração com o GAE e a Direção da AEFML;
2. **Coordenação** do trabalho dos restantes elementos da Comissão Organizadora do Projeto Mentoring (CO-Ment);
3. **Organização e desenvolvimento** das atividades a desenvolver no âmbito Mentoring na Semana de Matrículas, nomeadamente: inscrição dos mentores, inscrição dos mentorandos na banca do Mentoring e *online* e divulgação do projeto;



FACULDADE DE  
MEDICINA  
LISBOA



**GAE**  
Gabinete de Apoio  
ao Estudante FMUL



associação de estudantes da faculdade  
de medicina de lisboa

4. Realização dos **Workshops de formação dos mentores**, no início do ano, bem como das sessões de esclarecimento sobre o projeto e organização e promoção do dia dos Mentores;
5. **Organização e Participação na atividade do Dia do Mentoring**, em dia a designar na Semana de Introdução;
6. Desenvolvimento de iniciativas com vista à **realização e qualificação pessoal** dos participantes no projeto, por exemplo através de Workshops de Soft Skills;
7. Planificação dos eventos a realizar e respetiva logística;
8. Desenvolvimento de medidas de **divulgação** do projeto, bem como de todas as atividades realizadas no âmbito do mesmo;
9. Participação em **reuniões semanais** com os órgãos da FMUL responsáveis pela supervisão do projeto, nomeadamente o GAE, promovendo a articulação entre a CO-Ment e a FMUL, e **com a periodicidade que se considerar necessária** com as todas as entidades de coordenação (AEFML e GAE);
10. Manutenção do **Arquivo do Projeto Mentoring** com o intuito de coletar a informação que faça parte da Memória Institucional;
11. Desenvolvimento de ações no âmbito do **Embaixador Mentoring**, como:
  - a) Promoção, divulgação e acompanhamento do projeto;
  - b) Assegurar a formação adequada dos Embaixadores.
11. **Cooperação no desenvolvimento das diversas atividades** desenvolvidas no âmbito do GAE.
12. Elaboração de um **relatório final** de bolsa com uma avaliação crítica do trabalho efetuado ao longo do ano em que foi bolseiro do Projeto.

## Tratamento e Proteção de Dados

1. Todos os dados recolhidos no âmbito do projeto (questionários, formulários de inscrição e de avaliação, entre outros) serão da responsabilidade da FMUL e dos seus parceiros na coordenação do Projeto, nomeadamente a AEFML, constando esta informação em todos os documentos em que haja tratamento de dados.
2. Nos termos da lei aplicável, é compromisso da FMUL e dos seus parceiros manter os referidos dados exatos e atualizados, sendo facultado ao declarante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento ou “direito a ser esquecido”, limitação, bem como o direito a retirar o consentimento e portabilidade dos seus dados pessoais nos termos legais aplicáveis, através do endereço eletrónico [gab.estudante@medicina.ulisboa.pt](mailto:gab.estudante@medicina.ulisboa.pt).



3. A FMUL garante ainda que os dados não serão cedidos nem acessíveis a terceiros não autorizados, salvo quando tal for necessário para o cumprimento de obrigações legais e que serão eliminados assim que cesse a condição inerente à presente autorização.

### Local de Trabalho

No Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da FMUL ou outro local a designar.

### Duração da Bolsa

A bolsa iniciar-se-á no decurso dos meses de julho e agosto com uma duração máxima de 12 meses, sem renovação, existindo um mês de transição e formação a decorrer em data a acordar (julho/ agosto).

### Suspensão/Cessação/Resolução da Bolsa

1. Por opção e pedido do próprio, após apresentação de justificação escrita junto da coordenação, desde que apresentada até ao final do primeiro semestre e ainda a qualquer momento por motivos imperiosos de saúde ou familiares.
2. Pela coordenação e supervisão da bolsa por parte do GAE, após comunicação e *feedback* da AEFML, a qualquer momento, de forma justificada escrita, no caso de incumprimento de forma continuada das responsabilidades definidas no presente edital ou outras tarefas acordadas e atribuídas ao longo da execução do projeto.
  - a) Para efeito do ponto anterior e antes da comunicação final de incumprimento, o GAE emitirá um pré-aviso de suspensão, de forma justificada escrita, permitindo que haja um momento de retratação ou redefinição das tarefas.
3. Na eventualidade do estudante-bolseiro não cumprir com as suas responsabilidades e tarefas, nomeadamente no que concerne a partilha da coordenação, a AEFML poderá, se de tal for testemunha, propor ao GAE a avaliação da revogação da bolsa ao mesmo, devidamente fundamentada.
4. Caso se verifique alguma das situações mencionadas nos pontos 1 e 2 é selecionado um novo estudante bolseiro, de entre os estudantes que integrem a COSI sob proposta da mesma e cujo parecer final será concretizado pelo GAE e pelo Presidente da AEFML.
5. O estudante selecionado nos termos do número anterior deverá assinar novo acordo de colaboração em substituição e realizar todas atividades previstas ou que se venham a desenvolver no âmbito do projeto até ao final do período para o qual é atribuída a Bolsa.

## Valor do Subsídio de manutenção mensal

1. **O montante da bolsa corresponde a 125€ (cento e vinte e cinco euros)**, o que perfaz um total **anual de 1500 € (mil e quinhentos euros)**.
2. As questões relativas ao pagamento ao Bolseiro previsto no artigo anterior obedecem aos seguintes termos:
  - a) Qualquer atraso, desde que superior a 30 dias, no referido pagamento deverá ser comunicado e justificado junto do GAE;
  - b) Caso o atraso no pagamento persista nos três meses subsequentes, mesmo que apresentada justificação, o mesmo pode constituir motivo de alteração dos termos de atribuição do subsídio e/ou revogação deste, sem prejuízo do montante a liquidar pelos trabalhos desenvolvidos pelo Bolseiro.

## Métodos de Seleção

A avaliação dos candidatos, na primeira fase, será baseada nos seguintes critérios:

1. **Currículo** (referindo o conhecimento sobre o Projeto ou noutras experiências que possam ser importantes para o mesmo – 20%).
2. **Carta de motivação** (10%), onde deve constar obrigatoriamente:
  - a) Os motivos da candidatura;
  - b) As suas competências para a posição a que se está a candidatar;
  - c) As lacunas que o candidato face à função que espera desempenhar.
3. Preenchimento de **formulário** (30%) **composto por**:
  - a) **Indicação de quais as bolsas (Mentoring e/ou Mentoring 2.0 e/ou Solvin'It e/ou TAKE ON)** a que se está a candidatar;
  - b) Resolução de situações-problema.
4. Durante esta primeira avaliação será garantido o anonimato dos candidatos. Na qual os critérios 1 e 2 serão avaliados pela FMUL enquanto o critério 3 será pelo Departamento de Pedagogia e Educação Médica da AEFML.
5. Os **5 candidatos melhor classificados** nos pontos anteriores serão **sujeitos a Entrevista presencial** (só excecionalmente, em situações devidamente fundamentadas a mesma poderá ser marcada via zoom), a qual terá um peso de 40% na ponderação final e decorrerá de **4 a 14 de julho**.
  - a) Esta entrevista abordará as informações fornecidas pelos candidatos no processo de candidatura, nomeadamente as suas ideias relativamente ao projeto e quais as soluções



FACULDADE DE  
MEDICINA  
LISBOA



**GAE**  
Gabinete de Apoio  
ao Estudante FMUL



associação de estudantes da faculdade  
de medicina de lisboa

encontradas para situações hipotéticas, que simulam algumas das situações com as quais enquanto membro e co-coordenador do projeto se poderá ver confrontado. Será ainda realizada uma avaliação das suas competências em comunicação e apresentação.

## Composição do Júri de Seleção

### Elementos Efetivos:

- a) Ana Rita Sobral do GAE;
- b) Presidente da AEFML ou alguém que este designe.

### Elementos Convidados:

Caso se justifique poderão ser convidados a participar outros elementos designadamente, o bolseiro Mentoring do ano anterior (sem direito de voto, como membro consultivo) ou outros elementos parceiros de cada uma das áreas intervencionadas pela bolsa em causa.

### Elemento Suplente:

- a) 1 Membro da AEFML indicado pelo Presidente da AEFML.

## Forma de notificação dos resultados

Todos os candidatos inscritos serão notificados do resultado da avaliação para o *e-mail* indicado no formulário de candidatura.

## Prazo de Candidatura e forma de apresentação das Candidaturas

1. O período de **candidaturas encontra-se aberto de 11 a 26 de junho**, com entrevistas a decorrer de **4 a 14 de julho**.
2. O currículo e a carta de motivação deverão ser enviados para [gab.estudante@medicina.ulisboa.pt](mailto:gab.estudante@medicina.ulisboa.pt), identificando o concurso de bolsa a que se candidata.
3. Para o **preenchimento do formulário** deverá aceder-se através deste [link](#).

## Dúvidas e Omissões

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da aplicação deste edital serão resolvidas pelos elementos efetivos do júri e deverão ser enviadas para o email supra indicado.